



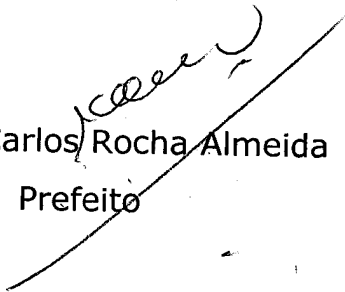
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART

Rua Aparício Mariense, 2751
Cep 97670-000 São Borja – RS

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, que os agentes públicos atuantes do Poder Executivo Municipal estão em dia com a apresentação da declaração de bens e rendas nos termos do art. 3º, Inciso III, letra "f" da Resolução 1.052/2015 do TCE/RS.

São Borja, 30 de dezembro de 2016.


Antônio Carlos Rocha Almeida
Prefeito